

# Notificação compulsória do Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: importância e procedimentos de registro

## Compulsory notification of Work-Related Voice Disorder: importance and registration procedures

## Notificación obligatoria del Trastorno de la Voz Laboral: importancia y procedimientos de registro

Léslie Piccolotto Ferreira<sup>1</sup>   
Silvia Regina Pierotti De Filippis<sup>2</sup>   
Maria Maeno<sup>3</sup>   
Susana Pimentel Pinto Giannini<sup>4</sup>   
Fabiana Zambon<sup>5</sup>   
Marcia Menezes<sup>6</sup>   
José Carlos do Carmo<sup>7</sup> 

### Resumo

**Introdução:** no dia 29 de outubro de 2024 aconteceu, na Assembleia Legislativa de São Paulo, um Seminário organizado pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia-2ª (CRFa\_2) sobre o Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT). Além de resgatar as ações realizadas referentes a esse agravo, foi dado

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Consultório Particular.

<sup>3</sup> Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, SP, Brasil.

<sup>4</sup> Consultório particular.

<sup>5</sup> Sindicato dos Professores de São Paulo – SinproSP, Centro de Estudos da Voz – CEV, SP, Brasil.

<sup>6</sup> Plenavox Centro de Comunicação Humana, SP, Brasil.

<sup>7</sup> Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador de São Paulo – DVST – CVS – CCD – SES/SP, SP, Brasil.

### Contribuição dos autores:

LPF: concepção do estudo, coleta de dados, esboço do artigo, revisão crítica.

MM, SRPF, SPPG, FZ, MM, JCC: coleta de dados, esboço do artigo, revisão crítica.

**E-mail para correspondência:** [lesliepf@pucsp.br](mailto:lesliepf@pucsp.br)

Recebido: 25/01/2025

Aprovado: 21/02/2025



destaque à notificação do DVRT, considerando sua inserção recente na Lista das Doenças Relacionadas ao Trabalho de Notificação Compulsória. **Objetivo:** sintetizar as discussões, recomendações e principais desafios abordados pelos palestrantes para disseminação da importância do DVRT e no aprimoramento dos processos de notificação. **Descrição:** o relato dos palestrantes recuperou o histórico das ações efetivadas desde 1997, quando as discussões sobre o DVRT foram iniciadas. Na sequência, destaque foi dado à importância da notificação desse agravo, com detalhamento do passo a passo, para todos os interessados. Condições de trabalho associadas ao DVRT também foram discutidas, tanto às relacionadas aos profissionais da voz, tradicionalmente abordados (como professores), quanto aos contemporâneos como os comunicadores digitais. **Considerações Finais:** a realização do referido Seminário foi um marco importante para profissionais da saúde e trabalhadores, momento em que foi possível rever ações implementadas, compartilhar experiências atuais e avançar na efetivação da notificação do DVRT, ação imprescindível para o manejo desse agravo. Espera-se que, com o detalhamento do preenchimento da Ficha de Notificação, seja possível destacar a ocorrência do agravo junto ao Ministério da Saúde, para a implantação de medidas mais efetivas da promoção da saúde e da prevenção, proteção e tratamento do DVRT.

**Palavras-chave:** Distúrbios da Voz; Vigilância em Saúde do Trabalhador; Notificação de Doenças; Política de Saúde do Trabalhador.

### Abstract

**Introduction:** on October 29, 2024, a Seminar organized by the Regional Council of Speech Therapy-2nd (CRFa\_2) took place at the Legislative Assembly of São Paulo. In addition to rescuing the actions carried out regarding this condition, emphasis was given to the notification of the DVRT, considering its recent inclusion in the List of Compulsory Notifiable Diseases. **Objective:** to present a summary of the speeches presented by the speakers at the event “Challenges in Professional Vocal Health: Assessment and Notification of Work-Related Vocal Disorder (DVRT)” and highlight the importance of DVRT notification, recording the main procedures. **Description:** the speakers’ report recalled the history of actions carried out since 1997, when discussions about the DVRT began. Next, emphasis was given to the importance of notifying this problem, with step-by-step details, for all interested parties. Working conditions associated with DVRT were also discussed, both those related to voice professionals, traditionally approached (such as teachers), and contemporary ones such as digital communicators. **Final Considerations:** holding the aforementioned seminar was an important milestone for health professionals and workers, a moment in which it was possible to recover actions carried out in the past, share current experiences and advance in the implementation of DVRT notification, an essential action for the management of this problem. It is expected that by completing the Notification Form in detail, it will be possible to highlight the occurrence of the problem with the Ministry of Health, for the implementation of more effective measures for health promotion and prevention, protection and treatment of DVRT.

**Keywords:** Voice Disorders; Surveillance of the Workers’ Health; Disease Notification; Occupational Health Policy.

### Resumen

**Introducción:** el 29 de octubre de 2024, tuvo lugar en la Asamblea Legislativa de São Paulo un Seminario organizado por el Consejo Regional de Logopedia-2º (CRFa\_2). Además de rescatar las acciones realizadas respecto de esta patología, se dio énfasis a la notificación a la DVRT, considerando su reciente inclusión en la Lista de Enfermedades de Declaración Obligatoria. **Objetivo:** presentar un resumen de los discursos presentados por los ponentes en el evento “Desafíos en Salud Vocal Profesional: Evaluación y Notificación del Trastorno Vocal Laboral (DVRT)” y resaltar la importancia de la notificación de la DVRT, registrando los principales procedimientos. **Descripción:** el informe de los ponentes recordó la historia de las acciones realizadas desde 1997, cuando comenzaron las discusiones sobre la DVRT. A continuación, se destacó la importancia de notificar este problema, con detalle paso a paso, a todas las partes interesadas. También se discutieron las condiciones laborales asociadas a la DVRT, tanto las



relacionadas con los profesionales de la voz, abordados tradicionalmente (como los docentes), como los contemporáneos, como los comunicadores digitales. **Consideraciones finales:** la realización del citado seminario constituyó un hito importante para los profesionales y trabajadores de la salud, un momento en el que fue posible recuperar acciones realizadas en el pasado, compartir experiencias actuales y avanzar en la implementación de la notificación DVRT, acción esencial para el manejo de este problema. Se espera que al completar detalladamente el Formulario de Notificación, sea posible visibilizar la ocurrencia del problema ante el Ministerio de Salud, para la implementación de medidas más efectivas para la promoción de la salud y la prevención, protección y tratamiento de la DVRT.

**Palabras clave:** Trastornos de la Voz; Vigilancia de la Salud del Trabajador; Notificación de Enfermedades; Política de Salud Ocupacional.

## Introdução

No dia 29 de outubro de 2024 aconteceu, no período da manhã, na Assembleia Legislativa de São Paulo, o Seminário denominado “Desafios na Saúde Vocal Profissional: Avaliação e Notificação do Distúrbio Vocal Relacionado ao Trabalho (DVRT)”. Tal evento foi organizado pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia-2ª (CRFa\_2), na pessoa, principalmente da Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares do CREFONO2, Fga. Silvia Pierotti.

O evento se destacou por ser uma oportunidade para aprofundar o conhecimento e discutir os desafios na saúde vocal no ambiente de trabalho”.

Durante a organização do evento, os palestrantes puderam conversar entre si, para acertar suas falas e, nesses momentos, ficou claro que um dos problemas encontrados, principalmente por fonoaudiólogos, era como realizar o registro da notificação.

Ora se dizia que deveriam buscar um Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST) mais próximo para levar as notificações em papel, para que os dados fossem digitados em plataforma própria, enquanto outros, que era necessário fazer o registro direto no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), embora aqueles que buscassem pelo *link*, não conseguiam saber como proceder.

Dias antes do evento (25 de outubro de 2024) foi noticiado, pelo Dr. José Carlos do Carmo (CEREST-SP), um dos palestrantes do evento, que uma ficha de notificação/conclusão individual para o município de São Paulo tinha sido aprovada e considerou-se que era importante que essa fosse detalhada no evento.

Com a presença de 73 pessoas, em sua maioria fonoaudiólogos ou graduandos de Cursos de

Fonoaudiologia, representantes de Sindicato dos Professores, Sindicato dos Professores de São Paulo (SinproSP), Secretaria Municipal de Educação, Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região, o evento foi um momento importante para dar continuidade às discussões sobre o DVRT e em especial sobre a sua notificação no município de São Paulo.

Assim, o objetivo desta Comunicação é sintetizar as discussões, recomendações e principais desafios abordados pelos palestrantes para disseminação da importância do DVRT e no aprimoramento dos processos de notificação.

## Descrição

Esta seção será dividida em duas: na primeira, será apresentada de forma breve, as falas dos palestrantes e, na segunda, o detalhamento sobre os procedimentos para a notificação do DVRT

## O evento

O evento foi aberto com a participação da Deputada Maria Lucia Amary, acompanhada de outros representantes como Fga. Eliane Bier, vice-presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região, Fga. Ana Leia Safro Berenstein, representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Dra. Ana Carolina Constantini, representante da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e Marcia Helena Matsushita, representante da Secretaria Municipal de Educação.

A Fga. Silvia Pierotti destacou, em sua fala, o papel fundamental da mobilização dos palestrantes na organização deste evento, com ênfase especial ao Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª



Região, à fonoaudióloga Dra. Léslie Piccolotto Ferreira e ao médico Dr. José Carlos do Carmo. Graças a esses esforços, foi possível implementar, em 24 de outubro, um formulário de notificação *online* para os casos de DVRT. Essa iniciativa, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, visa simplificar o processo de notificação, eliminando barreiras burocráticas e assegurando o registro formal dos casos de DVRT.

A palestrante também ressaltou que a Portaria GM/MS nº 5.201, que inclui o DVRT na Lista Nacional de Notificação Compulsória, está em vigor, mas enfrenta pressões que podem comprometer sua continuidade. Ela reforçou a importância do apoio ao Projeto de Lei nº 03993/2023, que busca tornar obrigatória, em âmbito nacional, a notificação dos casos de DVRT, fortalecendo o reconhecimento e a proteção da saúde vocal dos trabalhadores. Ao final, foi feito o agradecimento aos presentes pelo apoio e pelo prestígio.

Na sequência, a Dra Léslie Piccolotto Ferreira, por estar envolvida desde o início nas discussões sobre o DVRT (o primeiro seminário, organizado pelo Laboratório de Voz-LaborVox, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a qual coordena, aconteceu em 17 de outubro de 1997), comparou o processo a uma série de *streaming*, com várias temporadas e episódios, alguns com final mais feliz, e outros nem tanto, muitos exibidos e outros que ainda virão. Ao final destacou entender que estávamos protagonizando, naquele dia, um episódio importante e que para acelerar os próximos passos era necessário envolver os profissionais da saúde, os da educação (considerando que professores são os mais acometidos de DVRT) e autoridades competentes para que o DVRT saia do papel e aconteça no dia a dia de todos os envolvidos.

Na sequência, cada um dos palestrantes se apresentou, expondo questões para serem discutidas ao final com os participantes.

A Dra. Maria Maeno (Fundacentro) situou os presentes sobre algumas questões antigas, mas ao mesmo tempo contemporâneas da Saúde do Trabalhador. Uma delas é a existência de situações inadequadas de trabalho, que se perpetuam na vida dos trabalhadores em geral, e que desencadeiam processos que resultam em acidentes e adoecimentos dos mais variados tipos, e que, a despeito de fazerem parte de listas das doenças relacionadas ao trabalho do Ministério da Saúde e da Previdência Social desde 1999, continuam a ocorrer. No en-

tanto, não se desconhece a importância simbólica de agravos à saúde nessas listas, pois é o reconhecimento do Estado de que são decorrentes dos processos de trabalho. Mas para que essas listas se revertam em ações de prevenção e de garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, no caso dos trabalhadores formais, é preciso que haja efetiva identificação e notificação pelos serviços públicos e privados, particularmente da Saúde e da Educação, e reconhecimento na prática pela Previdência Social aos segurados do setor privado e pela Previdência própria dos servidores públicos municipais, estaduais e federais. No caso desta audiência, os desafios consistem em divulgar amplamente à toda a sociedade, tornar pública e universal a ideia de que não devemos aceitar que a voz das pessoas que trabalham em determinadas condições seja afetada, seja atacada e, sobretudo, divulgar que é possível prevenir esses distúrbios que afetam a capacidade de trabalhar e de viver de muitos. É preciso capacitar todos os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos serviços privados de saúde para que façam diagnóstico, notificação, tratamento e prevenção. Em um contexto de muita heterogeneidade de vínculos no setor Saúde, que por vezes resulta em grande rotatividade desses profissionais, não é tarefa fácil.

É preciso estimular os profissionais da Educação, notadamente os professores, para que identifiquem pessoas que estejam sendo afetadas e se organizem para mudar as condições que levam a esse e outros tipos de problemas relacionados ao trabalho, além de buscarem seus direitos. O mesmo para teleoperadores, narradores de partidas esportivas, em especial futebol.

A seguir, a Dra Susana Pimentel Pinto Giannini (fonoaudióloga), integrante de vários grupos que, ao longo dos anos, estiveram à frente das discussões sobre o DVRT, fez um histórico, partindo do início das discussões do DVRT e a importância da Fonoaudiologia nessa trajetória. Destacou, como primeiro passo, a construção e publicação do Protocolo de Complexidade Diferenciada DVRT em 2018<sup>1</sup>. Os Protocolos de Complexidade Diferenciada do Ministério da Saúde têm o intuito de orientar os procedimentos aos trabalhadores com suspeita de agravos à saúde relacionados ao trabalho, desde o primeiro atendimento, até a notificação e as ações de vigilância em saúde, oferecendo recomendações e parâmetros para Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat).

O protocolo define que “Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) é qualquer forma de desvio vocal diretamente relacionado ao uso da voz durante a atividade profissional que diminua, comprometa ou impeça a atuação e/ou comunicação do trabalhador, podendo ou não haver alteração orgânica da laringe”<sup>1</sup>. Destacou, também, a importância da inserção do DVRT na Lista das Doenças Relacionadas ao Trabalho, em 2023 (Portaria GM/MS nº 1.999, de 27 de novembro de 2023) e, mais recentemente, na Lista das Doenças de Notificação Compulsória (Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024). Finalizou, afirmando que a luta de 30 anos para o reconhecimento do distúrbio de voz como uma doença relacionada ao trabalho continua para garantir a sua concretização no exercício profissional, o que exige esforços na capacitação dos profissionais de saúde para identificação e notificação do DVRT<sup>2</sup>.

Dra Fabiana Zambon, fonoaudióloga coordenadora do Programa de Saúde Vocal do Sindicato dos Professores de São Paulo (SINPRO-SP), que representa os docentes da rede particular da cidade de São Paulo, destacou as características das condições e organização de trabalho dos docentes, fatores de risco para o DVRT, além dos desafios do uso da voz e comunicação desses profissionais. Foi apresentado o Programa de Saúde Vocal do SinproSP, que oferece há 20 anos avaliação, orientação, aprimoramento e tratamento de voz aos professores e os materiais de orientação e sensibilização vocal produzidos, tais como o Guia Bem-estar vocal: uma nova perspectiva de cuidar da voz<sup>3</sup> e o filme Minha Voz, Minha Vida (SinproSP, CEV, disponível em [www.sinprosp.org.br](http://www.sinprosp.org.br)). Os resultados de pesquisas têm mostrado que a maior parte dos docentes que procura o Programa apresenta alteração vocal e elevado número de sinais e sintomas<sup>4,5,6</sup>. Outra questão observada nos atendimentos é que dificilmente os professores se afastam das atividades de trabalho durante a reabilitação vocal. A palestrante ressaltou sobre a importância das ações coletivas para a diminuição do DVRT entre os professores e que a diretoria do SinproSP tem incluído nas pautas de negociação com os sindicatos patronais medidas para melhorar o ambiente de trabalho e favorecer a saúde vocal desses profissionais, conquistando a inserção de importantes cláusulas em acordos coletivos (Acordo Coletivo de Trabalho Sesi, 2024, disponível em [www.sinprosp.org.br](http://www.sinprosp.org.br)).

Na sequência, a Dra. Marcia Menezes, fonoaudióloga, conselheira e membro da Comissão de Voz do CREFONO, destacou a importância do fonoaudiólogo que atua na rede privada (clínica particular), acompanhar os desdobramentos do DVRT. Relevou que, quando se trata de voz profissional, independente se a atuação é no serviço privado ou público, é fundamental que o fonoaudiólogo faça a notificação. Abordou algumas crenças que costumam impedir que o fonoaudiólogo que está na clínica particular se interesse por esse assunto e inclua a notificação em sua prática, como: “A notificação é coisa de quem está no serviço público”, “A notificação deve ser feita apenas por médicos ou fonoaudiólogos especialistas em voz” e “A notificação não me ajuda em nada! Não vou gastar tempo com isso”.

Reforçou que, por influência da *internet*, estamos vivendo uma ampliação do uso da voz relacionada com trabalhos contemporâneos. Com a pandemia, muitas atividades migraram para as redes sociais ou acrescentaram a comunicação digital como parte dos seus negócios. Com isso, qualquer pessoa com um celular na mão, pode ser um comunicador em potencial e ter essa prática como uma atividade rentável. Citou um estudo publicado pela Dell Technologies (2017)<sup>7</sup>, que destaca que graças ao avanço tecnológico, até 2030, aproximadamente 85% das profissões serão novas, ou seja, ainda nem foram inventadas. Caberá aos profissionais da saúde, que realizarão notificações do DVRT, estarem atentos ao uso da voz destes novos profissionais. Por fim, destacou, que, independentemente da forma de contratação do profissional da voz, se regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou não, da sua atuação ser tradicional ou contemporânea, de estar sendo atendido no serviço público ou privado, a notificação se faz necessária.

Finalizando a apresentação dos palestrantes, coube ao Dr. José Carlos do Carmo (CEREST-SP) esclarecer sobre a importância da notificação do DVRT, apresentando um passo a passo sobre os procedimentos necessários, destacando o fato da notificação ser compulsória para qualquer profissional de saúde, independentemente do vínculo empregatício do trabalhador, para casos confirmados ou suspeitos, em periodicidade semanal, utilizando como código CID10 - R49, referente a Distúrbio da Voz.



## A notificação do DVRT

Antes de detalhar as questões que envolvem a notificação do DVRT, é importante destacar que os agravos à Saúde do Trabalhador, inicialmente, ao serem publicados como Protocolo de Complexidade Diferenciada eram acompanhados de fichas de notificação específicas, com proposta de levantamento de dados importantes para melhor conhecimento de cada caso envolvendo o trabalhador.

Assim, no ano de 2018, mesmo ano em que o DVRT foi publicado pelo Ministério da Saúde<sup>1</sup>, um grupo de fonoaudiólogos, docentes representantes da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Universidade Estadual de Campinas em conjunto com o CEREST-Campinas, resolveu, a exemplo de iniciativas de outras regiões do país, elaborar uma Ficha de Notificação Individual (FNI) que pudesse nortear a identificação de qualquer distúrbio de voz que tivesse sua relação com o contexto de trabalho<sup>8</sup>.

Ao ser elaborada, contou com a participação de fonoaudiólogos experientes e na sua publicação, no momento das Considerações Finais, as autoras destacam que:

A FNI ora proposta, de caráter epidemiológico, somente será um instrumento de visibilidade para o DVRT e de subsídio para ações coletivas de prevenção e promoção em saúde, se houver o comprometimento dos profissionais de saúde desta área em realizar as notificações dos casos atendidos, cujas condições e organizações do ambiente de trabalho tenham contribuído para o desencadeamento / agravamento do distúrbio vocal.

Esta FNI não pode se transformar em mais um instrumento de vigilância em saúde estabelecido, mas não utilizado. As fichas preenchidas devem ser encaminhadas aos serviços responsáveis pela informação e/ou vigilância epidemiológica das Secretarias Municipais, que devem repassar semanalmente em meio magnético para as Secretarias Estaduais de Saúde (SES). Frente a qualquer dúvida, o CEREST mais próximo deve ser acionado (p173)<sup>8</sup>

Na sequência, o conteúdo da FNI foi transformado em FormSUS e alguns poucos fonoaudiólogos, sob a tutela da Dra Marcia Tiveron, na época pertencente ao CEREST-SP, colocaram-na em prática.

Contudo, o Ministério da Saúde deu início a uma nova forma de organização do registro de notificações, denominado E-SUS, apresentado pela

representante do Ministério da Saúde, no Seminário Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: conquistas e desafios na América Latina, organizado pelo LaborVox, no ano de 2022, mas ainda não oficializado<sup>9</sup>.

Antes de apresentar o passo a passo, é fundamental destacar algumas questões relevantes. Primeiramente, a notificação de agravos pode desempenhar um papel crucial na compreensão da etiologia das doenças e no estabelecimento de relações causais. Um exemplo emblemático dessa importância foi evidenciado na Suécia, na década de 1980, ao se descobrir a relação entre a exposição ocupacional a solventes orgânicos e a perda auditiva. Esse caso demonstra que é inviável realizar vigilância epidemiológica sem informações coletivas consistentes. Em outras palavras, sem dados, a vigilância em saúde torna-se impraticável, e a ausência de bons sistemas de registro resulta em conhecimento fragmentado e ineficaz para qualquer ação voltada à saúde pública.

Além disso, é necessário considerar que existem diferentes sistemas de notificação. Entre os sistemas utilizados pela Previdência Social, destaca-se a Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT). No âmbito do SUS, existem múltiplos sistemas de informação, como o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), o Sistema e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Além desses, destacamos o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que desempenha papel central na coleta e análise de dados epidemiológicos em saúde pública.

A implantação do SINAN inicia-se em 1993, tornando obrigatória a notificação de uma série de agravos considerados importantes em termos de saúde pública. Somente em 2004, um conjunto de agravos decorrentes do trabalho, inclusive a Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), passa a integrar a lista.

Finalmente, mais de 30 anos do início do SINAN, o DVRT passa a ser de notificação compulsória. No estado de São Paulo, isso foi determinado pela Resolução SS Nº 88, de 24 de abril de 2024, e, em âmbito nacional, pela Portaria GM/MS Nº 5.201, de 15 de agosto de 2024.

É importante destacar que a comunicação à autoridade sanitária local de agravos de notificação compulsória (comprovados ou na suspeita) é dever



de todo cidadão e obrigação de médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino. A não notificação é passível de sanções sanitárias, civis e criminais.

Reforçando mais uma vez o que foi mencionado anteriormente, para os profissionais da saúde, atuantes em serviços públicos ou privados,

é importante lembrar que a notificação deve ser feita independente do vínculo empregatício do trabalhador, em casos confirmados ou suspeitos, em periodicidade semanal, com o registro do CID10 - R49, referente a Distúrbio da Voz

Foram elencados 10 passos a serem seguidos para uma notificação no Município de São Paulo, a saber:

- 1 - Acessar o link [https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia\\_em\\_saude/saude\\_do\\_trabalhador/disturbio\\_voz](https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/saude_do_trabalhador/disturbio_voz)
- 2 - Preencher a FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO – INDIVIDUAL (pdf preenchível) ([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/pdf\\_preenchivel\\_COVISA\\_SINAN\\_19\\_04\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/pdf_preenchivel_COVISA_SINAN_19_04_2021.pdf)).
- 3 - Atenção – para o registro do código do agravo/doença, registrar Distúrbios da Voz Código (CID10): R 49
- 4 - Localizar a Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) de referência do serviço de saúde (consultório/ clínica/ hospital/ Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT) e para isso, pesquise no site: <https://cnes.datasus.gov.br/>; [https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia\\_em\\_saude/286675](https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/286675)
- 5 - Preencher todos os dados

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Notificação Individual | 8 Nome do Paciente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9 Data de Nascimento                                                                   |
|                        | 10 (ou) Idade<br>1 - Hora<br>2 - Dia<br>3 - Mês<br>4 - Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 11 Sexo M - Masculino<br>F - Feminino<br>1 - Ignorado                                  |
|                        | 12 Gestante<br>1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre<br>4 - Idade gestacional ignorada 5 - Não 6 - Não se aplica<br>9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13 Raça/Cor<br>1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela<br>4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorado |
|                        | 14 Escolaridade<br>0 - Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau)<br>3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau)<br>6 - Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorado 10 - Não se aplica |                                                                                        |
| Dados de Residência    | 15 Número do Cartão SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16 Nome da mãe                                                                         |
|                        | 17 UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18 Município de Residência                                                             |
|                        | Código (IBGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                        |
|                        | 19 Distrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |
|                        | 20 Bairro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 21 Logradouro (rua, avenida,...)                                                       |
|                        | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |
|                        | 22 Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 23 Complemento (apto., casa, ...)                                                      |
|                        | 24 Geo campo 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        |
| 25 Geo campo 2         | 26 Ponto de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |
| 27 CEP                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |
| 28 (DDD) Telefone      | 29 Zona<br>1 - Urbana 2 - Rural<br>3 - Periurbana 9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 País (se residente fora do Brasil)                                                  |

6 - Em especial quando estiver neste trecho, para o item 31, colocar a data do primeiro atendimento médico e/ou fonoaudiológico; para o item 34, preencha "3"; e registre a data da finalização da investigação ou data do diagnóstico no 43

|           |                                                                                        |                                                                                                           |                                                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Conclusão | Conclusão                                                                              |                                                                                                           |                                                                                    |
|           | 31 Data da Investigação                                                                | 32 Classificação Final<br>1 - Confirmado<br>2 - Descartado                                                | 33 Critério de Confirmação/Descarte<br>1 - Laboratorial 2 - Clínico-Epidemiológico |
|           | Local Provável da Fonte de Infecção                                                    |                                                                                                           |                                                                                    |
|           | 34 O caso é autóctone do município de residência?<br>1 - Sim 2 - Não 3 - Indeterminado | 35 UF                                                                                                     | 36 País                                                                            |
|           | 37 Município                                                                           | Código (IBGE)                                                                                             | 38 Distrito                                                                        |
|           | 39 Bairro                                                                              |                                                                                                           |                                                                                    |
|           | 40 Doença Relacionada ao Trabalho<br>1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado                      | 41 Evolução do Caso<br>1 - Cura 2 - Óbito pelo agravo notificado 3 - Óbito por outras causas 9 - Ignorado |                                                                                    |
|           | 42 Data do Óbito                                                                       | 43 Data do Encerramento                                                                                   |                                                                                    |



7 – Registrar a Ocupação (CBO) do trabalhador, a Atividade econômica da empresa (CNAE) e dados da empresa contratante, a saber nome da empresa ou empregador, CNPJ e endereço da empresa. Outros dados referentes ao trabalhador podem ser inseridos no espaço denominado Informações complementares e observações.

| Informações complementares e observações                                                                                |                            |             |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações adicionais                                                                                                  |                            |             |                                                                                                 |
| <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> |                            |             |                                                                                                 |
| Investigador                                                                                                            | Município/Unidade de Saúde |             | Cód. da Unid. de Saúde                                                                          |
|                                                                                                                         | <div></div>                |             | <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> <div></div> |
|                                                                                                                         | Nome                       | Função      | Assinatura                                                                                      |
|                                                                                                                         | <div></div>                | <div></div> | <div></div>                                                                                     |
|                                                                                                                         | Notificação/conclusão      | Sinan NET   | SVS 27/09/2005                                                                                  |

8 - A ficha de Notificação/Conclusão Individual - SINAN preenchida e salva no seu computador deve ser enviada para o e-mail da Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) de referência do Serviço (consultório/ clínica/ hospital/ SESMT), colocando no Assunto - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - SINAN de DISTÚRBIOS DE VOZ RELACIONADO AO TRABALHO e o nome do Serviço de saúde (consultório/ clínica/ hospital/ SESMT).

9 - Após o recebimento da ficha de notificação/investigação - SINAN, a UVIS retornará o contato em até três dias úteis para informar o número da notificação, caso todos os dados da ficha estejam corretamente preenchidos e tenha sido possível seu encerramento.

10 - Caso a ficha apresente algum dado que não tenha sido preenchido corretamente ou esteja em branco, inviabilizando assim o encerramento do caso e emissão do número da notificação, a UVIS entrará em contato solicitando a complementação desses dados.

Em caso de dúvida com relação a qualquer um dos passos apresentados, deve-se entrar em contato com a UVIS responsável pela região.

Além dessa notificação específica para o município de São Paulo, em qualquer outro município do estado, é possível se fazer a notificação por meio da “Notificação ON-LINE”, no *site* do Centro de

Vigilância Epidemiológica (CVE-SP) ([www.cve.saude.sp.gov.br](http://www.cve.saude.sp.gov.br)). Escolhe-se a opção “Notificação Individual” e assinala-se “DISTÚRBIOS DE VOZ (Doenças relacionadas ao Trabalho).







## NOTIFICAÇÃO DE CASO - INDIVIDUAL

---

Notificação Individual. [Link lista nacional das DNGs](#)

**\*Campos com preenchimento obrigatório**

**IDENTIFICAÇÃO DO AGRAVO**

1 - Caso

2 - Óbito

3 - Agravo:

3.1 - Tipo de Fungo, se Doença Fúngica relacionada a COVID 19

3.1.1 - Outro tipo de fungo, descrever

3.2 - Amostra para cultura, se Doença Fúngica relacionada a COVID 19

4 - Outro evento, descrever

5 - Data primeiros sintomas

☐ Suspeito    ☐ Confirmado

☐ Sim    ☐ Não

Distúrbios da Voz (Doenças relacionadas ao Trabalho)

Tipo de Fungo

Amostra para cultura

Data notificação:  

---

**DADOS DO NOTIFICANTE**

16 - Tipo de notificante

17 - Município de Notificação

18 - Local de Atendimento do Paciente

18.1 - Descrição do local de atendimento ou local onde se encontra o paciente

19 - Nome do Notificante

20 - Telefone p/contato

21 - E-mail

Escolha o tipo de notificante

Escolha abaixo o município

Escolha abaixo o local

(ddd) n°

**\*Dados obrigatórios**

22 - Observação

[Apagar](#)



Importante destacar que, tanto no sistema do município de São Paulo, como no estadual, no campo “Observações”, é indispensável que sejam registrados os dados referentes à ocupação do trabalhador (Classificação Brasileira de Ocupações-CBO), atividade econômica da empresa (Classificação Nacional das Atividades Econômicas-CNAE), razão social ou nome do empregador (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas -CPF) e ao endereço da empresa.

Ao finalizar, dois destaques devem ser feitos. O primeiro vai na direção de chamar atenção para o dado encontrado em revisão integrativa cujo objetivo foi identificar e sumarizar evidências de estudos sobre a associação entre trabalho e distúrbio de voz<sup>10</sup>. Na análise de 47 artigos publicados no período entre 2003-2017, os autores apontam para a prevalência média de 44,2% de distúrbio de voz associado ao trabalho e a incidência de 17,0%, sendo o ruído indicado como fator associado à disfonía (25,5% dos estudos), seguido da carga horária de trabalho extensa (17,0%) e alergias (14,9%). Os autores concluem que é necessário fortalecer o reconhecimento formal do distúrbio de voz relacionado ao trabalho, além de oferecer embasamento técnico à legislação e reforçar a premência de uma política pública para proteção vocal dos trabalhadores<sup>10</sup>.

O segundo, contribuindo para complementar o anterior, é feita a indicação da leitura atenta do *e-book*, apresentado em seminário<sup>9</sup> que contou com a participação de vários profissionais que estudam e pesquisam as questões relacionadas ao DVRT, distribuído gratuitamente e redigido por parte dos autores desta Comunicação, cujo objetivo é subsidiar a capacitação de todos os interessados no manejo do DVRT. Nele é feita a apresentação desde a história de seu reconhecimento, até as questões dos fatores de risco, diagnóstico e tratamento, a vigilância dos postos de trabalho e a sua notificação<sup>11</sup>.

## Considerações finais

Certamente a realização do Seminário “Desafios na Saúde Vocal Profissional: Avaliação e Notificação do Distúrbio Vocal Relacionado ao Trabalho (DVRT)” foi um marco importante para profissionais da saúde e trabalhadores, momento em que foi possível recuperar todo o percurso percorrido até o momento, compartilhar experiências

atuais e ir em direção da efetivação da notificação do DVRT, ação imprescindível para o manejo do DVRT. Espera-se que com o detalhamento do preenchimento da Ficha de Notificação, seja possível destacar a ocorrência do agravo junto ao Ministério da Saúde, para a implantação de medidas mais efetivas de promoção à saúde e prevenção, proteção e tratamento do DVRT.

## Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho - DVRT. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2018. [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/disturbio\\_voz\\_relacionado\\_trabalho\\_dvrt.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/disturbio_voz_relacionado_trabalho_dvrt.pdf)
2. Masson MLV, Ferreira LP, Maeno M. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: um olhar sobre o passado, o presente e o futuro. São Paulo: Rev. bras. saúde ocup. 2024; 49:edcinq9. <https://doi.org/10.1590/2317-6369/39622pt2024v49edcinq9>
3. Zambon F, Behlau M. Bem-Estar Vocal: Uma nova perspectiva de cuidar da voz. 4. ed. São Paulo: SinproSP, CEV, 2024. SinproSP, CEV, Disponível em [www.sinprosp.org.br](http://www.sinprosp.org.br)
4. Rodrigues G, Zambon F, Mathieson L, Behlau M. Vocal tract discomfort in teachers: its relationship to self-reported voice disorders. J Voice. 2013; 27(4): 473-80. 10.1016/j.jvoice.2013.01.005
5. Zambon F, Moreti F, Behlau M. Coping strategies in teachers with vocal complaint. J Voice. 2014; 28(3): 341-8. 10.1016/j.jvoice.2013.11.008
6. Abou-Rafée M, Zambon F, Badaró F, Behlau M. Vocal fatigue in dysphonic teachers who seek treatment. São Paulo: CoDAS. 2019; 31: e20180120. <https://doi.org/10.1590/2317-1782/20180120>.
7. Dell Technologies. 2017. [https://www.delltechnologies.com/content/dam/delltechnologies/assets/perspectives/2030/pdf/SR1940\\_IFTFforDellTechnologies\\_Human-Machine\\_070517\\_readerhigh-res.pdf](https://www.delltechnologies.com/content/dam/delltechnologies/assets/perspectives/2030/pdf/SR1940_IFTFforDellTechnologies_Human-Machine_070517_readerhigh-res.pdf).
8. Ferreira LP, Nakamura HY, Zampieri E, Constantini A C. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: proposta de uma ficha de notificação individual. São Paulo. Distúrb Comun. 2018, 30(1), 170-178. <https://doi.org/10.23925/2176-2724.2018v30i1p170-178>
9. Ferreira LP, de Mello MCMB, Nogueira F, de Souza F, Cantor-Cutiva LC, Cavalcanti MDFPD, Dalmasso MC, Masson MLV, Maeno M, Andrada-e-Silva MA. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: conquistas e desafios na América Latina. São Paulo. Distúrbios Comun.2024. 36(2), e66238-e66238. <https://doi.org/10.23925/2176-2724.2024v36i2e66238>
10. Jesus MTA, Ferrite S, Araújo TM, Masson MLV. Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: revisão integrativa. São Paulo: Rev. bras. saúde ocup. 2020. 45: e26. <https://doi.org/10.1590/2317-6369000040218>





11. Ferreira LP, Andrada-e-Silva MA. Distúrbio de voz relacionado ao trabalho [livro eletrônico]: conquistas e desafios na América Latina = Trastorno de la voz relacionado con el trabajo: conquistas y desafíos en América Latina = Work-related voice disorder: achievements and challenges in Latin America. Antoni C, Giannini TPP, tradutores. São Paulo, SP : Sintropia Traduções, 2022. [https://www.pucsp.br/laborvox/dicas\\_pesquisa/downloads/ebooks/Disturbio-de-Voz-Relacionado-ao-Trabalho-Conquistas-e-Desafios-na-America-Latina.pdf](https://www.pucsp.br/laborvox/dicas_pesquisa/downloads/ebooks/Disturbio-de-Voz-Relacionado-ao-Trabalho-Conquistas-e-Desafios-na-America-Latina.pdf).



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.

